



REQUERIMENTO Nº 02/2025

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE OFICIE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE SE OBTER INFORMAÇÕES ACERCA DA INTERDIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA ELISALDO RIBEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO LIBERDADE II.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

REQUEIRO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, a fim de se obter informações acerca da interdição das instalações da escola Elisaldo Ribeiro, localizada no Bairro Liberdade II.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tornou pública, em nota divulgada em 06/03/2025, a interdição da Escola Elisaldo Ribeiro, localizada no Bairro Liberdade II. Segundo a nota, as fortes chuvas registradas nos últimos dias e a localização da escola em uma área de encosta foram apontadas como justificativas para a medida. No entanto, ainda se faz necessário um esclarecimento mais detalhado à população sobre os motivos e implicações dessa decisão.



A Escola Elisaldo Ribeiro desempenha um papel fundamental na educação de crianças e jovens da comunidade, sendo uma instituição de referência para inúmeras famílias. Sua interdição gerou preocupações legítimas quanto à continuidade do atendimento educacional e à segurança de alunos, professores e colaboradores. Por isso, torna-se indispensável uma manifestação técnica dos órgãos competentes, que apresente informações claras e detalhadas. Esses dados devem embasar a análise sobre a viabilidade da retomada das atividades escolares na unidade, bem como identificar as medidas necessárias para solucionar os problemas apontados.

Adicionalmente, solicita-se que sejam informadas as providências tomadas para garantir a continuidade das atividades educacionais, seja por meio de realocação dos alunos em unidades escolares próximas ou por outras soluções emergenciais. Nesse contexto, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Educação apresente um plano de ação que minimize os impactos dessa interdição e inclua uma previsão para o retorno das atividades na Escola Elisaldo Ribeiro, garantindo o direito à educação e a tranquilidade da comunidade escolar.

Parauapebas/PA, 17 de março de 2025.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE